CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
Av. Cardoso Saraiva, 305 - Telefax: (032) 3273-1268 - Matias Barbosa - MG - CEP 36.120 000
Site: www.cmmb.mg.gov.br // e-mail: falecom@cmmb.mg.gov.br

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 012 /2007

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO, QUE ESPECIFICA.

ART. 1º - Fica denominado de AVENIDA **ENGENHEIRO PAULO BRANDÃO** a antiga "Rua 5" do Loteamento Parque dos Sabias.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 05 de março de 2007.

À Comissão de Legislação e Justiça
Sala das Sessões 05/3/2007
Onofre Vieira da Cunha
PRESIDENTE

APROVAÇÃO em 1ª discussão
Sala das Sessões 03/04/2007
Onofre Vieira da Cunha
PRESIDENTE

À Comissão de Redação
Sala das Sessões 03/04/07
Onofre Vieira da Cunha
PRESIDENTE

APROVAÇÃO em 2ª discussão
Sala das Sessões 20/04/2007
Onofre Vieira da Cunha
PRESIDENTE

Joaquim de Assis Nascimento
Prefeito Municipal de Matias Barbosa

Onofre Vieira da Cunha.
Onofre Vieira da Cunha
Vereador Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº. 012/2007

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO, QUE ESPECIFICA.

ART. 1º - Fica denominado de AVENIDA **ENGENHEIRO PAULO BRANDÃO** a antiga "Rua 5" do Loteamento Parque dos Sabiás.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 20 de abril de 2007.

Joaquim de Assis Nascimento
Prefeito Municipal de Matias Barbosa

Onofre Vieira da Cunha
Presidente da Câmara Municipal

Rita Edite de Oliveira Fernandes
Secretária da Câmara Municipal

APROVAÇÃO em 2ª discussão
Sala das Sessões 20/04/2007
PRESIDENTE

Av. Cardoso Saraiva, 305 • Centro • Telefax: (32) 3273-1268 • CEP 36120-000 • Matias Barbosa • MG
www.cmmb.mg.gov.br • e-mail: falecom@cmmb.mg.gov.br

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº. 012/2007

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO, QUE ESPECIFICA.

ART. 1º - Fica denominado de AVENIDA **ENGENHEIRO PAULO BRANDÃO** a antiga "Rua 5" do Loteamento Parque dos Sabiás.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 20 de abril de 2007.

Joaquim de Assis Nascimento
Prefeito Municipal de Matias Barbosa

Onofre Vieira da Cunha
Presidente da Câmara Municipal

Rita Edite de oliveira Fernandes
Secretária da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
Av. Cardoso Saraiva, 305 - Telefax: (032) 3273-1268 - Matias Barbosa - MG - CEP 36.120 000
Site: www.cmmb.mg.gov.br // e-mail: falecom@cmmb.mg.gov.br

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Submeto à apreciação dessa Egrégia Casa o incluso Projeto de Lei o qual DÁ DENOMINAÇÃO DE AVENIDA **ENGENHEIRO PAULO BRANDÃO** à antiga "Rua 5" do Loteamento Parque dos Sabiás.

Tal denominação se justifica tendo em vista o marco histórico que representa para a cidade de Matias Barbosa a ampliação de suas vias urbanas centrais, o que sem dúvida trará incontáveis benefícios sociais e econômicos, bem como o alívio no trânsito da Avenida Cardoso Saraiva, tão congestionada e fruto de audiência pública nesta casa recentemente.

O Engenheiro **Paulo Brandão** sem dúvida merece toda consideração da comunidade matiense por incontáveis serviços prestados a esta terra, bem como pela iniciativa de seus herdeiros de dispor parcela considerável de suas terras para o crescimento urbano de Matias Barbosa.

Por considerar adequada e oportuna a homenagem, espero que a mesma mereça a aprovação nesta casa.

Câmara Municipal de Matias Barbosa/MG, 05 de março de 2008

Onofre Vieira da Cunha

Onofre Vieira da Cunha
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
Av. Cardoso Saraiva, 305 - Telefax: (032) 3273-1268 - Matias Barbosa - MG - CEP 36.120000
Site: www.cmmb.mg.gov.br // e-mail: falecom@cmmb.mg.gov.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

P A R E C E R N°016/07

Os membros da Comissão de Legislação e Justiça reunidos na sala destinada às Comissões, visando emitir parecer no Projeto deLei n° 012 que DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA. Após as análises, discussões e observações de praxe resolvem opinar favorável à sua aprovação em primeira discussão e votação.

Sala das Comissões, 03 de abril de 2007.

Presidente: Engrácia Aparecida Gonçalves dos Santos

Secretário: Joaquim Benedito de Almeida

Relator: Rita Edite de Oliveira Fernandes

APROVADO
Sala das Comissões, 03/04/07
Presidente da Comissão

LEI Nº 838, de 03 de maio de 2007

Dá denominação a Logradouro Público que especifica.

A Câmara Municipal aprova e, eu, Prefeito Municipal de Matias Barbosa, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica denominado de AVENIDA **ENGENHEIRO PAULO BRANDÃO** a antiga "Rua 5" do Loteamento Parque dos Sabiás.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação.

Matias Barbosa, 03 de maio de 2007.

JOAQUIM DE ASSIS NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL